

O senador Antônio Carlos Magalhães vai pedir ao presidente da República a retomada de negociações com o Congresso para resolver a questão das medidas provisórias que substituíram os decretos-leis que davam ao Executivo, antes da Constituição de 88, poder de legislar numa faixa de urgência. Desde os governos Sarney, Collor e Itamar as medidas provisórias vieram se acumulando em consequência direta da baixa velocidade do Congresso em apreciá-las.

A idéia de extinguir a herança do decreto-lei deixada pelo Estado Novo foi louvável, mas a MP não funcionou satisfatoriamente. O Congresso não foi capaz de acompanhar as iniciativas e cruzou os braços diante do estoque acumulado por sua negligência, gerando reedições sistemáticas autorizadas pela própria Constituição. A semana parlamentar reduzida a dois dias úteis não deu vazão ao estoque e, como era previsível, deputados e senadores alegam como desculpa o volume de medidas provisórias baixadas pelo Executivo, em larga margem reeditadas por esgotamento do prazo do Congresso para votá-las.

O presidente do Senado reabre a discussão com um raciocínio político: o Executivo precisa dispor em tempo hábil de instrumentos legais, sem prejudicar o direito e o dever de legislar inerente ao Congresso. A proposta de Antônio Carlos, de emenda constitucional para alterar as regras atuais sobre medidas provisórias, está impregnada do espírito que reaviva com sentido de urgência a reforma política.

.. Está implícito, mas merece ser ressaltado, que a fatura de medidas provisórias é consequência direta da omissão do Congresso em aprovar as reformas que, essas sim, reduziriam bastante o uso de medidas provisórias.

A prioridade do Congresso é, portanto, aprovar as reformas. O Brasil precisa mais de solução duradoura, e não de medidas provisórias de longo prazo. A solução constitucional mediante reformas, por mais que a sociedade demonstre compreensão da sua urgência, é negligenciada pelos parlamentares que se valem dos mais estapafúrdios pretextos para retardar a responsabilidade política de aprová-las. Ou de recusá-las publicamente com franqueza.

Os parlamentares consideram-se com direito a tratamento preferencial exclusivo. Prioridade para eles diz respeito aos interesses políticos e pessoais com que votam o Orçamento ou capricham em leis eleitorais a cada eleição. O deputado Michel Temer, presidente da Câmara, inaugura o seu reinado com o pagamento das promessas que o elegeram: dobra o teto sob o qual se acomodam os funcionários da casa e reforça na mesma proporção a verba para contratação de gente para os gabinetes. É um festival de falta de pudor que aumenta a indignação do contribuinte. O deputado Michel Temer se sente à vontade no espírito corporativo da casa, pois tem curso completo e diploma: compromissos fisiológicos são sempre respeitados por quem foi sucessivamente montorista, quercista, fleuryista e o que vier e convier.

A disposição de limpar o horizonte, ao contrário, levou o senador Antônio Carlos Magalhães a anunciar prazo de seis meses para votar o novo Código Civil e, em 30 dias, o efeito vinculante para desafogar o Supremo Tribunal Federal. O novo presidente do Senado quer recuperar para o Legislativo sua função essencial, que é legislar. Está aberto o caminho para soluções altas.